



**Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

**Relatório Mensal de Controle Interno**  
**Câmara Municipal de Chã Grande**  
**Exercício 2025**  
**Janeiro**



# **Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

## **1. INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de controle interno, que atuarão de forma integrada. Nesses termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Chã Grande apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de janeiro de 2025.

## **2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

Analisadas e feita conferência da conciliação bancária da conta - Banco do Brasil - Agência 1771-X – C/C 26.024-X. Foi feita a conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: razão das contas contábeis, demonstrativo de movimento do mês, demonstrativo de duodécimos e despesa da execução orçamentária e balancete analítico.

## **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Não existe aplicação financeira automática, todo dinheiro constante fica em conta-corrente que é contabilizado mensalmente por esta Câmara Municipal.

## **4. ESTOQUES E ALMOXARIFADO:**

Esta Câmara não possui almoxarifado, os materiais adquiridos são de consumo imediato.

## **5. DO CONTROLE PATRIMONIAL**

O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), através de sistema informatizado, que permite sua rápida localização. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores. Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

## **6. GESTÃO DE CONTRATOS:**

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## Inexigibilidade nº 001/2025 - CONTRATO nº 001/2025

**Objeto:** Serviços jurídicos especializados para assessoria e consultoria jurídica, abrangendo a emissão de pareceres, defesa judicial e administrativa, elaboração e análise de atos normativos, suporte jurídico em licitações e contratos, orientação jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores, e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Chã Grande.

**Contratada:** Oliveira, Farias e Laurindo Advogados Associados;

**Valor do Contrato:** R\$ 8.800,00;

**Período:** 14/01/2025 a 14/01/2026.

## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em na área da contabilidade aplicada ao setor público;

**Contratada:** JC Contabilidade Ltda;

**Valor do Contrato:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal;

**Período do Contrato:** 02/01/2025 a 30/06/2025.

## 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024

**Objeto:** Prestação de Serviço Comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em Desenvolvimento de Softwares voltados para Gestão Pública, especificamente para Prestação de Serviços de Cessão de Licença de Uso Individual de Software de Portal da Transparência, E-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Englobando Migração de Dados de Exercícios Anteriores, Parametrização dos Dados, Suporte Técnico, Treinamento, Manutenção Preventiva, Evolutiva e Legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei de Acesso à Informação Nº 13.460/2017 e Resolução TC Nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Chã Grande. (1.207 SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE);

**Contratada:** CETASP – Centro de Tecnologia e Assessoria Pública Ltda;

**Valor do Contrato:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal;

**Período:** 30/12/2024 a 31/12/2025.

## 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores da câmara municipal de chã grande-pe;

**Contratada:** Tudo Informática Ltda;

**Valor:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal;

**Período:** 30/12/2024 a 30/05/2025.

## 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024

**Objeto:** Especializada em Assessoria em Alimentação do Software de Portal da Transparência, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011, Lei Federal Nº 13.460/2017 e Resolução TC Nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender Atender as necessidades Técnicas e Operacionais da Câmara Municipal de Chã Grande.

**Contratada:** JAMYLLY NATANNY DO NASCIMENTO

**Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Período:** 30/12/2024 a 31/12/2025.

## 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na área de Comunicação Social na Câmara Municipal de Chã Grande.

**Contratada:** ISMAEL ALVES DE LIMA;

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Período:** 30/12/2024 a 31/12/2025.

## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, nas áreas Administrativas e de Tecnologia da Informação e Comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em plenário via sistema informatizado do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte Técnico e operacional a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Chã Grande.

**Contratada:** SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA – ME;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Período: 31/12/2024 a 31/08/2025.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## 7. DA DESPESA PÚBLICA:

Foram efetuados no mês de janeiro do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 206.982,35 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 185.799,09 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos) de Despesa Orçamentária, e R\$ 21.183,26 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) de Despesa Extra Orçamentária.

Após a realização dos pagamentos aqui pontuados, o saldo financeiro para o mês seguinte é de R\$ 70.361,38 (setenta mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

As despesas legalmente empenhadas, liquidadas e pagas, são as seguintes, abaixo relacionadas:

Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
5986 - FOLHA DE VEREADORES	65.599,81
5987 - FOLHA DE COMISSIONADOS	59.567,68
5989 - FOLHA DE CONTROLE INTERNO	2.658,60
5988 - FOLHA DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO	8.840,99
6218 - JANAINÉ J. DE L. ALMEIDA DA LUZ CONSULTORIA EM GE	4.000,00
6218 - JANAINÉ J. DE L. ALMEIDA DA LUZ CONSULTORIA EM GE	5.000,00
6286 - ISMAEL ALVES DE LIMA	2.000,00
5230 - FELIPE BEZERRA DE SOUZA	1.700,00

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

6270 - GJ RAIMUNDO COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS	305,00
6203 - GABRIELA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1.212,00
6000 - MADEIREIRA CENTER LTDA	63,42
6 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE	834,89
397 - JN TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO	1.000,00
2463 - CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLIC	1.200,00
6371 - F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS	1.400,00
912 - TUDO INFORMATICA LTDA	1.400,00
6372 - RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA	3.200,00
6462 - SERVICE CONT CONTABILIDADE	2.500,00
6568 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA – ME	4.650,00
5985 - DTEL TELECOM LTDA	179,90
5985 - DTEL TELECOM LTDA	99,90
7901 - M J DAS NEVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.700,00
5991 - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	300,00
1861 - EJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	476,90

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

432 - IVANI QUEIROZ SILVA ME	4.688,00
6245 - INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
1141 - EDVALDO DOS SANTOS SILVA	2.702,00
4992 - NAELI MARIA SILVA DOS SANTOS	2.500,00
7902 - OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADO	4.400,00
9 - BANCO DO BRASIL S/A	120,00

## 8. DO DUODÉCIMO:

Foi transferido, a título de duodécimo, o montante de R\$ 277.343,73 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), no dia 17/01/2025.

## 9. DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Total Geral de 48 (quarenta e oito) servidores:

- Servidores Efetivos: Nenhum.
- Número de Servidores comissionados: 37
- Servidores Efetivos em Função Gratificada: Nenhum.
- Vereadores: 11 (onze).
- Inativos: Nenhum.

O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos servidores e férias), apurado até o fechamento deste mês, foi de R\$ 173.570,97 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br*

*E-mail: camarachagrande@hotmail.com*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de janeiro corresponde a 62,58% em conformidade com o art. 29-A, conforme transcrevemos:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior: I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

§1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

“  
-

Os gastos com pessoal até o presente mês são as seguintes:

- 1- Subsídios de vereadores – R\$ 97.250,89
- 2- Representação do Presidente – R\$ 8.840,99
- 3- Servidores efetivos – R\$ 0,00
- 4- Servidores comissionados – R\$ 64.579,09
- 5- Controle Interno – R\$ 2.900,00
- 6- Inativos: R\$ 0,00
- 7- Valor da folha de pagamento do mês – R\$ 173.570,97
- 8- Total da folha de pagamento até o presente mês – R\$ 173.570,97
- 9- Duodécimos recebidos – R\$ 277.343,73
- 10- Percentual gasto com folha de pagamento – 62,58%

## **10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF:**

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o RGPS, assim como o IRRF foram repassados à Prefeitura Municipal no mês subsequente (fevereiro), estando assim de maneira regular.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br*

*E-mail: camarachagrande@hotmail.com*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## 11. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado, no mês de janeiro de 2025, a autuação dos seguintes procedimentos licitatórios:

**Inexigibilidade de licitação n° 01/2025**, para serviços jurídicos especializados para assessoria e consultoria jurídica, abrangendo a emissão de pareceres, defesa judicial e administrativa, elaboração e análise de atos normativos, suporte jurídico em licitações e contratos, orientação jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores, e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Chã Grande, tendo como Contratada o escritório de advocacia Oliveira, Farias e Laurindo Advogados Associados, no Valor de R\$ 8.800,00;

## 12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

No mês em análise não foi constatado a elaboração ou alteração de contratos.

## 13. DOS ADIANTAMENTOS:

No mês em análise não foi constatado nenhum adiantamento de salários ou subsídios nesta Edilidade.

## 14. GESTÃO DA CONTABILIDADE:

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente por transferência bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se pagar o empenho, é conferido sua liquidação e autorização para pagamento;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva;

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# **Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- É encaminhada mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal da Transparência.

## **15. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE:**

Durante o período de janeiro não houve registros de emissão de Alerta ou mesmo, recomendações para essa Câmara Municipal.

## **16. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO:**

As recomendações aparecem junto a cada tópico, como por exemplo, verificar sempre se os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao RGPS, IRRF, foram devidamente recolhidos e repassados.

Verificar mensalmente o limite com gastos de pessoal, para garantir o controle fiscal e constitucional, sobre o limite máximo de 70% (setenta inteiros por cento), sobre o valor do duodécimo repassado pela municipalidade.

## **17. CONCLUSÃO:**

Após a análise da documentação apresentada e dos procedimentos operacionais que acompanhei, por amostragem, com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade da Câmara, conclui-se:

- Os resultados quanto a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e os limites constitucionais estão dentro da Legislação;

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# **Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

- Foram analisados os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontram perfeitamente corretas e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao RGPS, IRRF e empréstimos devidamente recolhidos e repassados.

No mais, no presente mês, as atividades da Câmara Municipal de Chã Grande vêm se desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura.

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao mês de janeiro dispensa recomendações, exceto as mencionadas no item acima, ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Chã Grande-PE, em 31 de janeiro de 2025.

**ANDERSON RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Interno